

VIII MOSTRA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – INOVA
PAUDALHO 2026

EDITAL Nº 02/2026

TEMA: CIÊNCIA DELAS: CONHECIMENTO QUE INSPIRA, INOVAÇÃO QUE TRANSFORMA

CAPÍTULO I - APRESENTAÇÃO

Art. 1º. A VIII Mostra de Ciências, Tecnologia e Inovação – Inova Paudalho 2026 consolida o município do Paudalho como um importante polo regional de divulgação científica, fortalecendo as ações de incentivo à pesquisa, à inovação e à popularização da ciência. O evento dá continuidade ao projeto municipal de divulgação científica, promovido pela Secretaria Municipal de Educação e Juventude, em parceria com a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e com a Semana Nacional de Ciências e Tecnologia.

Art. 2º. Nesta edição, a Mostra tem como tema "**Ciência Delas: Conhecimento que Inspira, Inovação que Transforma**", destacando o protagonismo feminino na produção científica e tecnológica, valorizando a equidade de gênero e incentivando meninas e mulheres a atuarem como agentes de transformação por meio da ciência, da pesquisa e da inovação.

CAPÍTULO II - OBJETIVOS

Art. 3º. São objetivos da VIII Inova Paudalho:

- I – Disseminar a cultura científica entre estudantes e profissionais da Educação Básica;
- II – Estimular a criatividade, a investigação e a resolução de problemas locais;
- III – Promover a alfabetização científica e o protagonismo estudantil;
- IV – Estimular a criatividade e a inovação;
- V – Fortalecer a integração entre escola, universidade e comunidade;

VI – Valorizar a participação de meninas e mulheres na ciência, tecnologia e inovação;

VII – Socializar experiências exitosas desenvolvidas nas instituições de ensino participantes;

VIII – Divulgar os resultados das pesquisas desenvolvidas pelos estudantes do Programa de Iniciação Científica Municipal - PICM.

CAPÍTULO III - PÚBLICO PARTICIPANTE E COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

Art. 4º. Poderão participar da VIII Mostra de Ciências, Tecnologia e Inovação – Inova Paudalho 2026 estudantes e profissionais da Educação Básica das instituições de ensino públicas e privadas do município do Paudalho, contemplando as seguintes etapas, modalidades de ensino e categorias:

I – Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

II – Anos Finais do Ensino Fundamental;

III – Ensino Médio e Técnico Médio;

IV – Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Art. 5º. Cada equipe poderá ser composta por até 4 (quatro) estudantes, 1 (um) professor orientador e, opcionalmente, 1 (um) professor coorientador. Recomenda-se a participação equitativa de estudantes com diferentes perfis, valorizando a inclusão, a diversidade e a igualdade de oportunidades.

CAPÍTULO IV - DAS CATEGORIAS E ÁREA DE CONHECIMENTO

Art. 6º. Os projetos serão divididos nas seguintes categorias, de acordo com o nível de ensino dos participantes:

Categoria 1 – Anos Iniciais do Ensino Fundamental - AI;

Categoria 2 – Anos Finais do Ensino Fundamental - AF ;

Categoria 3 – Educação de Jovens e Adultos - EJAF/M;

Categoria 4 – Ensino Médio/Técnico - EM/TEC.

Art. 7º. No ato da inscrição, o orientador deverá escolher uma das duas áreas de conhecimento unificadas, conforme as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), listadas a seguir:

Área 1. LINGUAGENS, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS

Área 2. MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA

§ 1º. Cada projeto deve ser inscrito em apenas uma ÁREA DE CONHECIMENTO e uma CATEGORIA. Portanto, é necessário selecionar a área de conhecimento que melhor represente o foco central do trabalho;

§ 2º. Em caso de não interligação entre a área inscrita e o trabalho, o projeto será desclassificado.

Art. 8º. No ato da inscrição, o(a) professor(a) orientador(a) poderá indicar um Eixo Temático relacionado ao projeto, dentre os seguintes, escolhendo aquele que melhor o represente:

- I – Mulheres na Ciência;
- II – Sustentabilidade e Meio Ambiente;
- III – Saúde e Qualidade de Vida;
- IV – Ciência, Tecnologia e Inovação;
- V – Cultura, História e Identidade;
- VI – Educação Antirracista e Direitos Humanos;
- VII – Inclusão e Diversidade;
- VIII – Educação e Cidadania;
- IX – Inovação para a Comunidade;
- X – Empreendedorismo e Soluções Criativas.

Parágrafo único. Os Eixos Temáticos possuem caráter exclusivamente organizacional e não interferem nos critérios de avaliação ou na classificação dos trabalhos.

CAPÍTULO V - DA INSCRIÇÃO DOS PROJETOS

Art. 9º. Para a realização da VIII Inova Paudalho, será necessário o cumprimento de etapas prévias ao evento, conforme previsto no *site* oficial <https://inovapaudalho.my.canva.site/> e no presente Edital 02/2026 no item “CRONOGRAMA”. Para a inscrição e apresentação de um trabalho no evento, deverão ser respeitadas as diretrizes éticas em relação à pesquisa com seres humanos e animais, considerando a Legislação Brasileira correlata e pertinente quanto ao desenvolvimento de pesquisa;

Art. 10. Cada orientador deverá encaminhar os projetos desenvolvidos, através de submissão, pelo *site* oficial, para a Comissão Organizadora da VIII Inova Paudalho. No ato da inscrição, deverão encaminhar, obrigatoriamente, o *banner*/projeto (Anexo II) devidamente preenchido, em conformidade com o modelo disponibilizado pela Comissão Organizadora e autorização de uso de imagem (ANEXO I), assinada pelos pais ou responsáveis;

Art. 11. A seleção será realizada considerando os seguintes critérios: coerência do título com o projeto desenvolvido; relevância socioambiental, científica e inovadora; perspectiva inclusiva e sustentável e/ou empreendedora; abordagem criativa/originalidade; coerência/clareza do projeto; e texto científico com adequação ortográfica e gramatical;

Art. 12. Cada um dos itens acima citados, será devidamente avaliado e o resultado da seleção será divulgado no *site* da VIII Inova Paudalho (conforme cronograma do evento).

Art. 13. Sobre a avaliação: Será reprovado o projeto que, após análise, for constatado que apresentou plágio;

Art. 14. A VIII Inova Paudalho oferecerá até 180 (Cento e oitenta) vagas para apresentação de trabalhos;

Art. 15. O professor orientador poderá orientar até 3(três) trabalhos;

Art. 16. Todos os trabalhos desenvolvidos no âmbito do Programa de Iniciação Científica Municipal – PICM 2026 deverão, obrigatoriamente, ser inscritos na VIII Inova Paudalho e apresentar resultados parciais ou finais das pesquisas desenvolvidas.

CAPÍTULO VII – DA ESTRUTURA DOS PROJETOS

Art. 17. Os projetos deverão apresentar, obrigatoriamente, a seguinte estrutura, conforme o Modelo do *Banner* (Anexo II):

- I – Título;
- II – Introdução;
- III – Objetivos;
- IV – Metodologia;
- V – Resultados obtidos;
- VI – Considerações finais;
- VII – Referências.

Art. 18. Os projetos poderão utilizar, como recursos de apresentação e/ou demonstração dos resultados, os seguintes elementos:

- I – Maquetes;
- II – Protótipos;
- III – Experimentos;
- IV – Recursos digitais;
- V – Jogos educativos;
- VI – Tecnologias assistivas.

CAPÍTULO VIII - DA AVALIAÇÃO

Art. 19. Os projetos serão avaliados considerando:

Quadro 1 - Critérios de avaliação das apresentações das categorias 1;

CRITÉRIOS	Notas de 5 a 10
1. Título - coerência do título com o tema abordado	
2. Qualidade da apresentação	
3. Desenvolvimento da investigação/ Domínio do assunto	
4. Criatividade no desenvolvimento do projeto (originalidade)	
5. Relevância socioambiental, científica e inovadora	
6. Relevância para o estudante	

Quadro 2 - Critérios de avaliação das apresentações das categorias 2, 3 e 4;

CRITÉRIOS	Notas de 5 a 10
1. Título - coerência do título com o tema abordado	
2. Investigação (pesquisa; solução problema)	
3. Relação do projeto com o eixo temático	
4. Fundamentação teórica x práticas	
5. Qualidade da apresentação/ Domínio do assunto	
6. Relevância social e/ou econômica e/ou ambiental	
7. Relevância para o estudante	

Art. 20. Os trabalhos selecionados nesta etapa, serão apresentados no evento, em formato de *BANNER* (ANEXO II). Para a apresentação, as equipes proponentes dos trabalhos deverão estar presentes, bem como ser responsáveis por seus materiais, estando à disposição da comissão de avaliação, durante o período previsto para a exposição;

Art. 21. Cada trabalho será avaliado por 03 (três) membros da Comissão de Avaliação da Área de Conhecimento correlata;

Art. 22. Em caso de empate, para a categoria 1, considerar-se-á a maior nota do ITEM 2, DO QUADRO 1 (Qualidade da apresentação); para as categorias 2, 3 e 4, considerar-se-á a maior nota do ITEM 4, DO QUADRO 2 (Fundamentação teórica X práticas).

CAPÍTULO IX - DAS PREMIAÇÕES

Art. 23. Serão premiados os três trabalhos com maior pontuação em cada categoria de participação. Todos os estudantes e orientadores dos trabalhos apresentados receberão certificado de participação.

§ 1º. Os trabalhos classificados em 1º, 2º e 3º lugares receberão, respectivamente, medalhas de Ouro, Prata e Bronze, e as respectivas instituições de ensino serão contempladas com troféus;

§ 2º. A divulgação do resultado dos trabalhos premiados será realizada ao final do evento, conforme programação oficial.

CAPÍTULO X - DAS PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS

Art. 24. Os trabalhos aprovados pela Comissão Científica para apresentação na VIII Mostra de Ciências, Tecnologia e Inovação – Inova Paudalho poderão compor a Revista de Divulgação Científica e Pedagógica da VIII Inova Paudalho, observados os critérios editoriais estabelecidos pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO XI - DAS COMISSÕES

Art. 25. A organização da VIII Inova Paudalho será composta pelas seguintes instâncias:

- I – Comissão Organizadora;
- II – Comissão Científica;
- III – Comissão de Avaliação;
- IV – Comissão de Comunicação;
- V – Comissão de Logística.

CAPÍTULO XII - DO CRONOGRAMA

Art. 26. O cronograma da VIII Inova Paudalho 2026 apresenta as etapas, os prazos e as datas oficiais para a realização do evento.

PERÍODO	ATIVIDADES
08 de outubro	Lançamento do Edital
(a combinar)	Encontro Tira Dúvidas
09 a 21 de Outubro	Inscrições dos Projetos no Site Oficial do Evento - https://inovapaudalho.my.canva.site/

30 de Outubro	Divulgação do Resultado Preliminar
03 e 04 de Novembro, até às 12h.	Período de Recurso
10 de Novembro	Divulgação do Resultado Final
02 a 03 de Dezembro	Realização da VIII Inova Paudalho - Exposição presencial dos projetos selecionados, conforme cronograma de apresentação divulgado no <i>site</i> oficial
04 de Dezembro	Divulgação dos resultados
04 de Dezembro	Premiação de todas as Categorias
29 de Dezembro	Início da entrega dos Certificados para toda a equipe envolvida (por <i>email</i>).

CAPÍTULO XIII - APRESENTAÇÃO

Art. 27. Cada equipe participante terá direito, exclusivamente, a uma (01) mesa escolar disponibilizada pela Comissão Organizadora para exposição e apresentação de seu projeto durante a VIII Inova Paudalho, sendo vedada a solicitação de mesas adicionais.

Art. 28. A apresentação dos trabalhos será realizada em **um único dia** do evento, em data e horário a serem divulgados posteriormente pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29. A Prefeitura Municipal do Paudalho, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Juventude fica autorizada, de forma gratuita e independente de remuneração ou indenização, a gravar, reproduzir, editar, transmitir e veicular imagem e voz dos participantes inscritos na VIII Inova Paudalho, dentro ou fora do território brasileiro, em jornais, revistas, televisão e em outros meios de mídia impressa e eletrônica, ou ainda pela *internet*, quantas vezes for

necessário, em horários e dias indeterminados, a critério exclusivo da Instituição.

Art. 30. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora da VIII Inova Paudalho. Dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail: coordinova@seduc.paudalho.pe.gov.br ou na aba do site <https://inovapaudalho.my.canva.site/> **“TIRE SUA DÚVIDA”**.

Art. 31. As comissões Organizadora, de Comunicação e Divulgação, Logística e Científica estão instituídas em Portaria Nº 145 de outubro de 2026.

Paudalho/PE, 08 de outubro de 2026.

ANEXO I
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM - VIII INOVA
PAUDALHO

Eu, _____,
RG nº _____, CPF nº _____,
residente à _____, na cidade do
_____, na qualidade de: () Responsável legal pelo(a)
estudante _____
_____, matriculado(a) na rede de ensino
do município do Paudalho/PE. () Estudante maior de 18 anos, matriculado(a)
na rede de ensino do município do Paudalho/PE.

AUTORIZO o uso de minha imagem ou da imagem do(a) estudante sob minha
responsabilidade em fotografias, vídeos e demais registros realizados durante
a VIII Inova Paudalho 2026, para fins institucionais, educativos, culturais e de
divulgação do evento, em qualquer meio de comunicação, no Brasil e no
exterior, sem fins comerciais.

Declaro estar ciente e de acordo, não cabendo qualquer reivindicação futura
quanto ao uso autorizado.

Paudalho/PE, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Responsável Legal ou do(a) Estudante (maior de 18 anos)

COLÉGIO/ESCOLA:

ANO/TURMA:

ANEXO II

MODELO DO BANNER



VIII Inova 2026
PAUDALHO
MOSTRA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CIÊNCIA Delas
Conhecimento que inspira,
inovação que transforma.

TÍTULO (*Negrito, Fonte Arial, Tamanho 54, Centralizado e Maiúsculo*)

AUTORES:

1. NOME DO AUTOR (A)
2. NOME DO AUTOR (A)
3. NOME DO AUTOR (A)
4. NOME DO AUTOR (A)

NOME(S) DO(S) ORIENTADOR(ES) (*por último*) (*Centralizado, Fonte Arial, Tamanho 42, Negrito, Maiúsculo*)

INTRODUÇÃO (*Fonte Arial, negrito, tamanho 42*)

- Apresentar a fundamentação e a justificativa.
- Texto discursivo.
- Formatação: Tamanho 34, Fonte Arial, Texto Justificado e Espaçamento Simples.

RESULTADOS E DISCUSSÕES (*Fonte Arial, negrito, tamanho 42*)

- Descrever os resultados obtidos com o trabalho.
- Formatação: Tamanho 34, Fonte Arial, Texto Justificado e Espaçamento Simples.
- Priorizar ilustrações: gráficos, fotos, tabelas e etc.

OBJETIVOS (*Fonte Arial, negrito, tamanho 42*)

- Verbo no infinitivo (um verbo para cada objetivo).
- Não utilizar gerúndio.
- Formatação: Tamanho 34, Fonte Arial, Texto Justificado e Espaçamento Simples.



MATERIAIS E MÉTODOS (*Fonte Arial, negrito, tamanho 42*)

- Descrever a metodologia aplicada para a realização do trabalho, detalhando as etapas que foram realizadas.
- Formatação: Tamanho 34, Fonte Arial, Texto Justificado e Espaçamento Simples.

CONCLUSÃO (*Fonte Arial, negrito, tamanho 42*)

- Apresentar, de forma resumida, a conclusão do trabalho.
- Formatação: Tamanho 34, Fonte Arial, Texto Justificado e Espaçamento Simples.

O formato do BANNER deve ser seguido, não sendo permitidas alterações de qualquer natureza.

Dimensão do BANNER: Altura 120cm; Largura 90cm

REFERÊNCIAS (*Fonte Arial, negrito, tamanho 42*)

- Citar fontes utilizadas no desenvolvimento do trabalho de acordo com as normas da ABNT (Trabalho Científico).
- Formatação: Tamanho 34, Fonte Arial, Texto Justificado e Espaçamento Simples.

 **PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO**
Construindo o futuro

 **Secretaria Municipal de Educação e Juventude**

 **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

 **CNPq**